ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 02/20, de 17 de março de 2020.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de março de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.213 de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

I - reajustar, a partir de 1º de março de 2020, as tabelas constantes do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, as quais passam a ser as seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo:

Padrão	Vencimento básico segundo a classe				
	B	C	D	E	F
08	2.706,78	2.977,46	3.275,21	3.602,73	3.963,00
09	2.970,18	3.267,20	3.593,92	3.953,31	4.348,64
11	5.385,79	5.924,37	6.516,81	7.168,49	7.885,34
12	5.649,19	6.214,11	6.835,52	7.519,07	8.270,98
	G	H	I	J	K
08	4.359,30	4.795,23	5.274,75	5.802,23	6.382,45
09	4.783,50	5.261,85	5.788,04	6.366,84	7.003,52
11	8.673,87	9.541,26	10.495,39	11.544,93	12.699,42
12	9.098,08	10.007,89	11.008,68	12.109,55	13.320,51

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net

RESOLUÇÃO de MESA nº 02/20, de 17 de março de 2020 (continuação).

II - Cargos de provimento em comissão:

Padrão	Remuneração
CC 4	3.010,66
CC 6	7.062,79

III - Das funções gratificadas:

Padrão	Coeficiente
FG 4	50% CC 4
FG 6	50% CC 6

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 17 de março de 2020.

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª. MARÍLIA LEÃO FORTES
1ª Secretária Designada